PORTARIA N° 024/2023

***Poder Legislativo – Agenda de Reuniões – Câmara Itinerante 2023 – Datas – Providências.***

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de se estabelecer o cronograma de reuniões da Câmara Itinerante para o ano de 2023, nos termos da Resolução nº 01/2021, que institui o Programa "Câmara Itinerante” no Município de Carmo do Cajuru – MG,* **RESOLVE:**

**Art. 1º.** As reuniões da Câmara Itinerante para o exercício de 2023 serão realizadas nos seguintes locais e horários, observadas as disposições da Resolução nº 01/2021:

**I –** Comunidade de Estivas, a reunião se realizará na Escola Santa Terezinha, no dia 12 de abril de 2023, a partir das 17 (dezessete) horas;

**II –** Comunidade de Monte Santo, a reunião se realizará no Centro Comunitário, no dia 26 de abril de 2023, a partir das 18 (dezoito) horas.

**Art. 2°.** A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.

 **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 03 de abril de 2023.

**Rafael Alves Conrado Sebastião de Faria Gomes**

 **Presidente 1º Secretário**